



RESOLUÇÃO Nº 009/2024-DTL

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Departamento, e no site www.dtl.uem.br, no dia 10/09/2024.

(assinado eletronicamente)

Isabela Poloschi dos Santos,
Secretária

A Profª. Drª. Flávia Zanutto, Chefe do Departamento de Teorias Linguísticas Literárias do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução 048/2022-CEP;

Considerando a reunião do Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias ocorrida no dia 05 de setembro de 2024;

A ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS LINGUÍSTICAS E LITERÁRIAS APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. – Transferir as aulas presenciais do Curso de Letras e suas habilitações, referentes ao mês de janeiro e dia 03 de fevereiro de 2025 (ano letivo de 2024), para o ambiente remoto.

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Profª. Drª. Flávia Zanutto

- Chefe do Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias -